

Aviso nº 19/2022-SEPEL/COPEL/CGLOG/SAE/SUFRAMA

Manaus, 31 de agosto de 2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022**TORNAR SEM EFEITO O PRAZO PARA A OPÇÃO DO LOTE DE TERRA**

Senhores Licitantes,

1. Constatados indícios de incorreções na Planilha em Anexo ao [Aviso nº 18/2022, publicado no dia 29/08/2022](#), o qual dispõe sobre o prazo para a opção do lote de terra, o Presidente da Comissão decide por tornar sem efeito o prazo concedido aos licitantes.
2. Dessa forma, a Comissão procederá com as correções necessárias para posterior concessão do prazo.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**EDITAL 3/2022****PORTARIA SAE/SUFRAMA Nº 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Silva de Lima, Presidente**, em 31/08/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421518** e o código CRC **86A573A1**.